



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos
da informação 1*

8/8/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 78/2019_CPR “Atividades Desportivas e de Lazer no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURA EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 12568/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/08/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Minhaventura – Atividades de Animação Turística, Lda.”, “Consultsport – Consultoria e Turismo, Lda.” e “Tobogã – desporto, Aventura e Lazer, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 13.400,00 (treze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Minhaventura – Atividades de Animação Turística, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 13.400,00 (treze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Atividades Desportivas e de Lazer no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude", seja adjudicada a "Minhaventura – Atividades de Animação Turística, Lda.", pelo valor de € 13.400,00 (treze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação do técnico Daniel Leite, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 08 de agosto de 2019
Elisabete Pombal Afonso